

Aos dezanove dias do mês de Abril de mil novecentos e noventa e nove, nesta Vila de Óbidos e Auditório Municipal da Casa da Música, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença dos Senhores José António Pereira Júnior, Frederico António Gomes Saramago, Maria Helena da Nazaré de Castro Martins Correia, José Carlos Julião de Araújo e Francisco José de Carvalho Rato, respectivamente Presidente e Vereadores.-----

Encontravam-se ainda presentes os funcionários, Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, a Chefe de Repartição Palmira da Silva Ferreira, o Fiscal de Obras Gil António Ferreira Rodrigues e a Secretária das reuniões designada por deliberação tomada em reunião de cinco de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos.-----

Pelas catorze horas o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, que principiou pela leitura da acta da reunião anterior, já aprovada em minuta, que foi assinada nos termos da Lei. Seguidamente foi lida toda a correspondência recebida e expedida da qual tomaram inteiro conhecimento. Na Ordem de Trabalhos, procedeu-se à apresentação do expediente que obteve os seguintes despachos:-----

OBRAS: - Devidamente informados pelo Chefe de Divisão de Obras, foram presentes os seguintes requerimentos com os números e datas a seguir mencionados, apresentando projectos de obras e de loteamentos. Número quatrocentos e vinte e cinco do livro dois de dezasseis de Março findo, de Báltico - Empreendimentos Turísticos SA, apresentando projecto de alterações ao alvará de loteamento número duzentos e oitenta e dois, barra oitenta e três. Em face do parecer favorável do Chefe de Divisão de Obras, a Câmara deferiu o referido projecto de alterações, por se manterem as áreas de construção e o número de fogos, devendo apresentar os projectos das infraestruturas para todos os lotes e ter presente o consignado no contrato de urbanização sobre o assunto.-----

AUTO DE EMBARGO DE OBRAS: - Presente para ratificação um auto de embargo, feito a José João da Conceição Nunes, por estar a levar a efeito sem licença de obras a construção de um anexo com dois pisos, em Sobral da Lagoa. RATIFICADO, devendo apresentar no prazo de sessenta dias, um projecto que traduza a pretensão.-----

INFORMAÇÕES PRÉVIAS: - Foram presentes os seguintes requerimentos, solicitando informações prévias para construção de moradias: Número trezentos e cinquenta e seis do livro dois de quatro de

97
LUSO

Março findo, de António Gomes Duarte, solicitando informação prévia para construção de moradia, em Quinta de Santana, em Gaeiras. Em face do parecer do Chefe de Divisão a Câmara deliberou informar que o local está afecto a “Outras Áreas Agrícolas” na classificação do Plano Director Municipal, pelo que para construir deverão ser cumpridas as disposições constantes do artigo número cinquenta e três do Regulamento do Plano Director Municipal, nomeadamente no ponto cinco.-----

Número quinhentos e vinte e quatro do livro dois de trinta e um de Março findo, de José Jerónimo Cascão, solicitando informação prévia para construção de moradia em Paraventa - Gaeiras. Em face do parecer técnico foi proposto o indeferimento com base na alínea a) do número um do artigo sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta, barra, noventa e quatro, em virtude da pretensão não cumprir o disposto no artigo cinquenta e três do regulamento do Plano Director Municipal. Nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo, poderá apresentar por escrito no prazo de dez dias, o que entender por conveniente sobre o assunto. Número quinhentos e dezassete do livro dois de trinta e um de Março findo, de Rui Manuel Pereira Marques, apresentando projecto de arquitectura para ampliação de moradia em Olho Marinho. Em face do parecer técnico, foi proposto o indeferimento com os fundamentos constantes desse parecer e de acordo com a alínea a) do número um do artigo número sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta barra noventa e quatro, em virtude do local estar afecto a área florestal e não respeitar o número quatro do artigo cinquenta e sete do Regulamento do Plano Director Municipal. Nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo poderá apresentar por escrito no prazo de dez dias, a contar da notificação o que entenda por conveniente sobre o assunto.-----

Número quinhentos e oitenta e oito do livro dois de quinze de Abril corrente, de José Ilídio Proença Neves, apresentando projecto de arquitectura para construção de moradia em Usseira. Em face do parecer técnico, foi proposto o indeferimento com base nas alíneas a) e c) do número um do artigo sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta, barra, noventa e quatro, em virtude do local ser exterior ao perímetro urbano da povoação da Usseira e estar afecto à REN (Reserva Ecológica Nacional). Nos termos do artigo cento e um do Código de Procedimento Administrativo, poderá apresentar por escrito no prazo de dez dias a contar da notificação o que entenda por conveniente sobre o assunto.-----

EXPOSIÇÃO: - Presente uma exposição de Carlos Manuel Pereira Rego relativa à informação prévia para construção de moradia ou montagem de pré-fabricado num prédio sito em Talhos do Carvoeiro, na freguesia de Olho Marinho, a qual mereceu parecer desfavorável em face dos fundamentos constantes do parecer do Chefe de Divisão que se mantêm pertinentes, pelo que a pretensão inicial não é viável. Assim, solicita informação relativa à permanência no local de uma residencial móvel com cerca de vinte e oito metros quadrados e ainda o que é necessário para desafectar o referido espaço da Reserva Ecológica Nacional. A Câmara depois de apreciar a referida exposição deliberou informar o requerente de que deverá a mesma ser solicitada à Comissão Nacional da Reserva Ecológica.-----

OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM LOTEAMENTO: - Presente um aditamento aos projectos das obras de urbanização do loteamento de António Bonito, sito na Corujeira, relativo à execução da inserção no arruamento situado a poente. Em face do parecer favorável, a Câmara deferiu o referido aditamento, faltando os projectos das infraestruturas telefónicas e do gás para definição do valor da caução.-----

REARBORIZAÇÃO DE EUCALIPTOS: - Presente o requerimento número duzentos e cinquenta e dois do livro catorze de um de Abril corrente, de Raúl Pereira Machado, solicitando parecer sobre a rearborização de um prédio que possui na Galeota, freguesia de Santa Maria, deste Concelho. Em face da informação do Fiscal Municipal, a Câmara deliberou emitir parecer favorável, por se situar em zona florestal.-

CARTÕES DE VENDEDORES AMBULANTES: - Foram presentes os seguintes pedidos de cartões de vendedores ambulantes: - Número duzentos e cinquenta e sete do livro catorze de seis de Abril corrente, de António Gomes Casimiro, solicitando cartão de vendedor ambulante para venda de bifanas, hamburgers, cachorros e bebidas, neste Concelho. DEFERIDO.-----

Número trezentos e cinco do livro catorze de dezasseis de Abril corrente, de Maria Luzia Marques Duque, solicitando cartão de vendedor ambulante para venda de fruta e produtos hortícolas, neste Concelho. DEFERIDO.-----

REDUÇÃO DE CAUÇÃO: - Presente o requerimento número quinhentos e vinte e dois do livro dois de trinta e um de Março findo, de António Figueiredo Marcelino, solicitando a redução de garantia bancária no valor de mil e setecentos contos para oitocentos e sessenta e cinco mil

trezentos e setenta e cinco escudos, para garantir a execução das restantes infraestruturas do loteamento titulado pelo alvará número duzentos e cinquenta e dois. DEFERIDO, em face do parecer técnico favorável, devendo avisar-se o loteador para promover a limpeza geral desse loteamento. -----

PEDIDO DE LICENÇA DE DESCARGA DE ÁGUAS REDUAIS E INDUSTRIAIS NO COLECTOR MUNICIPAL NO LOTEAMENTO DA PONTE SECA:

- Presente o pedido mencionado em epígrafe, da Firma Faiaponte - Cerâmica, Lda, que foi apreciado pela Câmara tendo sido deliberado informar a requerente de acordo com o parecer técnico que a seguir se transcreve: - “Não se vê inconveniente no licenciamento da descarga das águas residuais domésticas no colector municipal. Relativamente aos efluentes industriais, tendo em consideração o regulamento de descarga nos colectores municipais, em estudo, será da inteira responsabilidade e encargo do utente industrial a execução e correcto funcionamento das instalações de pré-tratamento que se justifiquem. São consideradas interditas as descargas nos colectores municipais de: Substâncias que impliquem a destruição dos processos de tratamento biológico, ou que possam causar a destruição dos ecossistemas aquáticos ou terrestres nos meios receptores, ou ainda que estimulem o desenvolvimento de agentes patogénicos. Lamas, extraídas das fossas sépticas, gorduras ou óleos das câmaras retentoras, lubrificantes ou derivados petrolíferos. Efluentes que contenham compostos cíclicos hidroxilados e seus derivados halogenados ou matérias sedimentáveis, precipitáveis e flutuantes que possam pôr em risco a saúde dos trabalhadores ou as estruturas dos sistemas. Substâncias sólidas ou viscosas que possam causar obstruções ou outra interferência com o funcionamento dos sistemas de drenagem. Efluentes que contenham substâncias tóxicas e com capacidade de bioacumulação nos organismos vivos e sedimentos. O tratamento ou destino de eventuais resíduos sólidos industriais serão da responsabilidade do industrial. Os resíduos sólidos do tipo doméstico poderão ser depositados nos vulgares contentores de lixo.”

PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO:

- Presente um pedido de Mário Dimas Rodrigues relativo à instalação de um Lar de Idosos num terreno localizado em Seixeira, em Trás-do-Outeiro, freguesia de Santa Maria, deste Concelho, que desejando proceder à desafecção da área da RAN (Reserva Agrícola Nacional), junto da DRARO, solicita deliberação sobre o interesse público concelhio da

pretensão e a inexistência da alternativa de localização técnica e economicamente viável. A Câmara depois de apreciar a pretensão do interessado, deliberou considerar de interesse público, a instalação de um Lar de Idosos no referido local.-----

SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - AJUSTE DIRECTO PARA AQUISIÇÃO DE MOTOCICLOS: - Na sequência da deliberação de quinze de Março do corrente ano e após audiência prévia escrita aos concorrentes que apresentaram propostas para aquisição de dois motociclos para o Serviço Municipal de Protecção Civil, à qual nenhum dos intervenientes respondeu aos ofícios enviados registados e com avisos de recepção, procedeu-se á adjudicação à Firma “Fialho & Miranda Lda”, de Caldas da Rainha, da marca YAMAHA, modelo BW’s Cinquenta, de acordo com o orçamento apresentado por esta de setecentos e quarenta e oito mil escudos, já com o IVA incluído.-----

RAMAIS DOMICILIÁRIOS DE ESGOTOS DOMÉSTICOS NA FREGUESIA DE A-DOS-NEGROS: - Foi presente para apreciação e eventual aprovação o Caderno de Encargos e o Programa de Concurso da obra “Ramais Domiciliários de Esgotos Domésticos na freguesia de A-dos-Negros”. A Câmara após a prestação de alguns esclarecimentos por parte do Chefe de Divisão de Obras deliberou por unanimidade aprovar aqueles documentos. Mais deliberou proceder á abertura de concurso público para a realização da obra.-----

AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DO BAIRRO DOS ARCOS / TRABALHOS A MAIS: - Foi presente uma informação subscrita pelo responsável da obra em epígrafe, Arquitecto Rui Tormenta, que se transcreve: “Ampliação do Cemitério do Bairro dos Arcos / Trabalhos a Mais. Presente a proposta de Trabalhos a Mais referente a empreitada “Ampliação do Cemitério do Bairro dos Arcos”, adjudicada à Empresa António Mendes Henriques Lda.. Esta proposta advém do facto de se terem realizado trabalhos na obra de natureza não prevista, que se constatou, serem estritamente necessários à conclusão da mesma. Os Trabalhos a Mais em causa assentaram fundamentalmente no seguinte: Reforço do aterro previsto, devido à vala existente; Alteração do sistema de drenagem pluvial previsto, por outro mais eficiente; Inclusão de ossários (gavetões) pré-fabricados; Aumento do comprimento da rede de iluminação pública para toda a envolvente do Cemitério; Substituição das portas existentes do depósito; Substituição do vidro simples previsto nas casas mortuárias, por vidro duplo, térmicamente mais eficiente. Analisada

a proposta verificou-se que o preço apresentado é favorável para a Câmara Municipal, tendo em conta os preços correntes do mercado. Assim e porque os trabalhos se enquadram no disposto do Artigo vigésimo sexto, do Decreto Lei quatrocentos e cinco barra noventa e três de dez de Dezembro, sou de parecer que se poderá aceitar a presente proposta, da empresa António Mendes Henriques Lda., no valor de sete milhões seiscentos e cinco mil quinhentos setenta e oito escudos, mais IVA, com vista à realização de um Contrato de Trabalhos a Mais. À consideração superior. Óbidos, catorze de Abril de mil novecentos e noventa e nove. Segue-se assinatura do Arquitecto Rui Tormenta”-----

A Câmara após apreciação dos Trabalhos a Mais apresentados e da informação que os acompanhava, deliberou por unanimidade aprová-los e bem assim proceder à competente contratação, com o Empreiteiro António Mendes Henriques Lda..-----

COMPLEXO DESPORTIVO DE ÓBIDOS - ALTERAÇÃO DE MURO: - Foi presente uma informação prestada pelo Técnico Responsável a nível da Autarquia da obra supra referida, Arquitecto Rui Tormenta, que se transcreve: “ Tendo sido solicitado pela fiscalização, a alteração ao muro de vedação da obra referida, apresenta-se a proposta do empreiteiro adjudicatário, Orlando Domingo dos Santos Lda., no valor de dez milhões quatrocentos e cinquenta mil escudos mais IVA, para a execução desse trabalho. Esta alteração resulta do facto de se verificar a necessidade de aumentar a altura do muro de vedação de dois para três metros, substituindo a alvenaria de tijolo por betão armado, o que apresenta à partida vantagens em termos de resistência e manutenção. Analisada a proposta, verificou-se que o preço apresentado é bastante favorável para a Câmara Municipal, tendo em conta os preços correntes do mercado. Assim, sou de parecer que se poderá aceitar a presente proposta, em substituição da anterior que era de cinco milhões setecentos mil escudos, mais IVA.. À consideração superior. Óbidos, seis de Abril de mil novecentos e noventa e nove. O Técnico Responsável. Arquitecto Rui Tormenta.”-----

A Câmara após apreciação da proposta apresentada e perante os esclarecimentos prestados pelo Técnico Responsável, deliberou por unanimidade aprová-la.-----

ETAR'S INTERCEPTORES E E.E.E. DA FREGUESIA DE A-DOS-NEGROS - TRABALHOS A MAIS - ESCAVAÇÃO EM

ROCHA: - Por ser um assunto de alguma delicadeza, foi o mesmo retirado afim de ser objecto de parecer do Consultor Jurídico Dr. Carlos Nunes.---

CONTRATO DE AQUISIÇÃO - FOLHETOS TURÍSTICOS SOBRE ÓBIDOS- APRESENTAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO:

- Foi presente para apreciação a minuta de contrato para aquisição de folhetos turísticos sobre Óbidos, à firma Rui Cunha, Fotografia e Audiovisuais Lda., que se dá por transcrita, devido à sua extensão, ficando a constar como documento apenso a esta acta. A Câmara aprovou por unanimidade a minuta de contrato apresentada.-----

EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA - IMÓVEL SITO NA RUA NOVA, EM ÓBIDOS:

- Foi presente o ofício do IPPAR, número mil e cinquenta e sete, de cinco de Abril corrente, solicitando à Câmara se pronuncie se pretende utilizar o direito de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua Nova em Óbidos, pertença de Noémia Moreira de Sena Martins. A Câmara deliberou por unanimidade não utilizar o direito de preferência relativamente ao citado imóvel.-----

FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SANTA MARIA:

- Da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria de Óbidos, foi presente um ofício subscrito pelo Pároco Padre José Luís Santos Guerreiro, solicitando a disponibilização do valor de dois milhões de escudos, para liquidação das despesas inerentes às Comemorações da Semana Santa.-----

A Câmara deliberou por unanimidade disponibilizar a verba solicitada.-----

ARTEILIMITADA LDA - APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA:

- Foi presente uma proposta subscrita pela Empresa ARTEILIMITADA LDA., Escola de Arte, bastante conceituada, para uma exposição de pintores formados pela mesma. Estes pintores seriam seleccionados pela Assessora do Centro de Arte Moderna da Fundação Calouste Gulbenkian e Crítica de Arte e Comissária da referida exposição.-----

A Câmara cederia o espaço durante um período de verão a designar, providenciaria o transporte das peças, asseguraria um horário de abertura e subsidiaria o material de publicidade (catálogo e convite) e o pagamento dos serviços da Comissária da Exposição.-----

A ARTEILIMITADA LDA., fotografaria as obras reproduzidas no catálogo, desenharia o mesmo e o convite e acompanharia a sua impressão em tipografia e enviaria convites ao seu mailing próprio de pessoas interessadas por arte. Encarregar-se-iam da montagem e desmontagem da

exposição. Trinta por cento sobre a eventual venda de obras será canalizado para a Câmara Municipal no sentido do pagamento das despesas da exposições, ou por opção da Câmara Municipal será atribuído a instituições culturais ou de caridade a nível local.-----

A Câmara apreciou a proposta apresentada e face a uma reunião que a Sra. Vereadora da Cultura irá ter com o Director da Escola Professor Filipe Rocha da Silva, deliberou por unanimidade aguardar o resultado da mesma. A ser presente em próxima reunião.-----

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (PARQUES DE ESTACIONAMENTO) - ACTA DE CONCURSO PARA HOMOLOGAÇÃO: - Foi presente para homologação a Acta de Selecção para contratação de pessoal a termo certo, Auxiliares de serviços Gerais (Vigilantes dos Parques de estacionamento), onde foram classificados os seguintes elementos: José Carvalho (dezasseis valores); José Daniel Camacho Teixeira (quinze valores); Serafim Brás (quinze valores); Tiago dos Reis Silva (quinze valores) Fernando Simões Veiga (catorze vírgula cinco valores); Hermenegildo Conceição Pereira Madeira (dez vírgula cinco valores) e Vítor Manuel Silva (dez valores).-----

A Câmara homologou por unanimidade a acta apresentada.-----

CENTRO SOCIAL CULTURAL E RECREATIVO DA AMOREIRA - SOLICITAÇÃO DE SUBSÍDIO: - Do Centro Social Cultural e Recreativo de Amoreira, foi presente um ofício sem número, datado de cinco de Abril, solicitando a atribuição de um subsídio para poderem liquidar as despesas feitas com as Comemorações dos Vinte Anos do Vinte e cinco de Abril, no valor de cento e quarenta e cinco mil seiscentos e trinta e cinco escudos.-----

A Câmara deliberou por unanimidade conceder o subsídio solicitado.-----

ESCOLA PRIMÁRIA DE ÓBIDOS - ACCÃO DE SENSIBILIZAÇÃO DA SEGURANÇA RODOVIÁRIA: - Da Escola Número Um de Óbidos e assinado pela sua Directora, foi presente o ofício número um, de treze de Abril corrente, solicitando á Câmara apoio para as actividades que pretendem efectuar no próximo dia cinco de Maio. As actividades que se irão desenrolar, para além de um projecto são mais uma campanha de sensibilização para o Programa “ Acidentes Zero”.-----

A Câmara deliberou por unanimidade apoiar a citada campanha na medida das possibilidades da Autarquia.-----

ENTREGA DE DOCUMENTOS AOS PRESIDENTES DAS COMISSÕES POLÍTICAS DE ÓBIDOS: - A Câmara deliberou por unanimidade autorizar a entrega de fotocópias dos documentos emanados pela Câmara de Óbidos e constantes das Ordens de Trabalhos da Assembleia Municipal, aos Presidentes das Comissões Políticas, afim de que estes possam preparar as reuniões preparatórias daquele Órgão.-----

BÉLTICO - EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS SA: - Foi presente um ofício, referência cento e dezoito barra noventa e nove de trinta e um de Março p.p., respeitante aos trabalhos de beneficiação da estrada que liga o Caminho Municipal mil quatrocentos e sete e o empreendimento Praia d'El-Rey & Country Club. O Chefe de Divisão de Obras esclareceu o Executivo Camarário de todo este processo e do estado de degradação em que se encontra a citada ligação. Mais esclareceu que este é um problema que envolve as duas Autarquias, Óbidos e Peniche e a resolução do mesmo dependerá de um consenso entre as partes envolvidas.-----

JUNTA DE FREGUESIA DE OLHO MARINHO - FLORESTAÇÃO DE TERRENOS: - Da Junta de Freguesia de Olho Marinho e na sequência de anterior deliberação foi presente uma listagem de prédios rústicos pertença da Câmara Municipal existentes na área daquela freguesia. A Câmara tomou o devido conhecimento e deliberou remeter a referida lista ao Consultor Jurídico Dr. Carlos Nunes.-----

Mais deliberou alertar o Consultor Jurídico Dr. Carlos Nunes para o facto do comprometimento da Câmara Municipal, com o Engenheiro António Costa, para a implantação de geradores de energia eólica, naquele local.-----

LOCALIZAÇÃO DE TERRENO PARA NOVO QUARTEL DE BOMBEIROS: - Na sequência de vários contactos entre os Bombeiros Voluntários de Óbidos e a Câmara Municipal, foi presente uma informação do Arquitecto Rui Tormenta , informando que o melhor local até agora encontrado, para implantação do novo Quartel situa-se junto ao Centro de Saúde de Óbidos. Fundamenta-se esta localização no seguinte: - Proximidade da Vila de Óbidos e das infraestruturas viárias; O local em questão está inserido em terreno, propriedade da Câmara Municipal e consignado no PDM, como espaço urbanizável; Proximidade com outros equipamentos (Escola Secundária; Complexo Desportivo; Pavilhão Gimnodesportivo e Centro de Saúde); Preservação do enquadramento paisagístico sobre a Vila de Óbidos; Ao nível do desenho urbano poderá

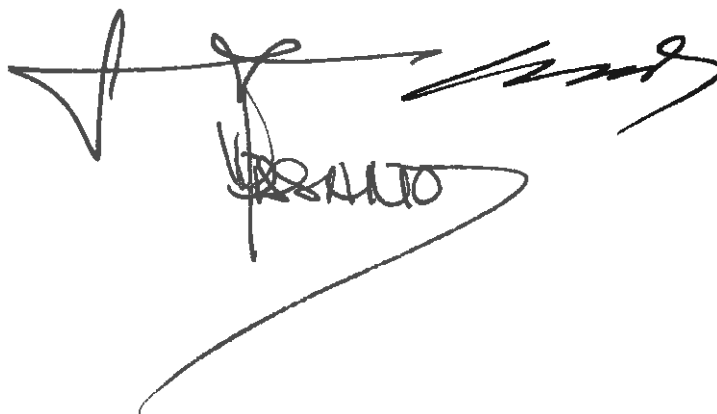
concretizar uma praça definida pela construção existente, o Aqueduto e o Centro de Saúde e permitirá a libertação da área das actuais instalações, para propostas de cariz residencial. A Câmara analisou a proposta apresentada e deliberou por unanimidade contactar os Bombeiros Voluntários de Óbidos afim de que estes possam aferir da propicidade das condições necessárias e regulamentares para implantação, no terreno em causa, do novo Quartel.-----

INTERVENÇÃO DE MUNÍCIPE: - Esteve presente na reunião, o Senhor António Santos Reis, da Gracieira, localidade deste Concelho e sita na freguesia de A-dos-Negros, que solicitou informação se na designada “Rua dos Ingleses”, seria realizados os esgotos. Para esta questão foram solicitados esclarecimentos ao Chefe de Divisão de Obras, que informou que estava em estudo o ponto de gravidade do terreno e só após o mesmo poderia concretamente informar. Se não for possível terá de se tentar através da construção de Estações Elevatórias de esgotos.

Voltou o Múncipe presente a questionar o Senhor Presidente, afim de saber se este tinha sido convidado para as Comemorações do Vinte Cinco de Abril, que a Junta de Freguesia de A-dos-Negros vai levar a efeito. A esta questão o Sr. Presidente respondeu que até à presente data ainda não tinha conhecimento dos citados festejos.-----

E, por nada mais haver a tratar, pelas dezassete horas e cinco minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, decidido por maioria nos termos do número quatro, do artigo oitenta e cinco do Decreto Lei cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março. -----

E eu, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos, Oficial Principal, lavrei esta acta que também vou assinar.-----



The image shows a handwritten signature in black ink. The signature is written in a cursive style and appears to read 'MARIA ISAU...'. Below the signature, there is a large, sweeping horizontal stroke that extends across the width of the signature.